



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 137/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT.Nº MA-588/97, resolveu; por unanimidade de votos; **APLICAR** aos Senhores Magistrados e Servidores deste Regional a decisão adotada pelo Excelso Supremo Tribunal Federal no processo nº 30555-4, seguida pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho nos autos do Processo nº TST-7.292/91.6.

Sala de sessões, 09 de outubro de 1997.

Análucia Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno,
em exercício

VISTO:

[Assinatura]
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Presidente do TRT da 11ª Região